



## EDITAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

Normas Complementares ao Edital Nº 296 - Complementar Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021

**A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital Nº 296 - Complementar ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação de Monitoria/Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia/UFG, que estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Monitoria/IQ **2021/1**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.**O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pelo INSTITUTO DE QUÍMICA/UFG no período letivo de 2021/1.

**1.2.**São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, durante 2 meses, período letivo de 2021/1.

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.3. Carga horária:** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

**1.4 Vagas:** O INSTITUTO DE QUÍMICA//UFG ofertará 2 (duas) vagas para monitoria remunerada e 2 (duas) vagas para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Monitoria Remunerada – 02 vagas		Monitoria Voluntária – 02 vagas		
Área/Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Remunerada	Voluntária	Observações
Química Fundamental (INQ 0201) INQ 0314	Nyuara Mesquita		X	Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 26/08/2021
Química Inorgânica (INQ0222)	Juvenal C. S. Filho	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 26/08/2021
Físico-Química 1 (INQ0223)	Anselmo Elcana	X		Nota final obtida pelo aluno no componente curricular Avaliação: 26/08/2021
	Flávio Colmati		X	Nota final obtida pelo aluno no componente curricular

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo.
- 2.2.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e **com aprovação no componente curricular** pleiteado.

**2.3.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente via SIGAA, até o dia **25 de agosto de 2021**.

**SIGAA** ⇒ **Portal Discente** ⇒ **Monitoria** ⇒ **Inscriver-se em Seleção de Monitoria** ⇒ **Buscar oportunidades** ⇒ **Monitoria**

**2.4.** Para a efetivação da inscrição, o candidato deve enviar o histórico acadêmico para o e-mail [andrea.arruda@ufg.br](mailto:andrea.arruda@ufg.br), até o dia **25 de agosto de 2021**.

**2.5.** O não atendimento ao item 2.4 acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**3.1.** O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria no INSTITUTO DE QUÍMICA, período letivo 2021-1, seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

**3.2.** A seleção será realizada de forma remota, pela Coordenação local de monitoria no dia 26 de agosto de 2021, e avaliará os seguintes critérios:

1) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;

**3.3.** No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **27 de agosto de 2021**, no site do Instituto de Química ([www.quimica.ufg.br/p/31540-monitoria](http://www.quimica.ufg.br/p/31540-monitoria)).

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**5.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar **até o dia 30 de agosto de 2021**, exclusivamente via e-mail: [andrea.arruda@ufg.br](mailto:andrea.arruda@ufg.br). Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **31 de agosto de 2021** no site do Instituto de Química ([www.quimica.ufg.br/p/31540-monitoria](http://www.quimica.ufg.br/p/31540-monitoria)).

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**6.1.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **31 de agosto de 2021**, no site do Instituto de Química ([www.quimica.ufg.br/p/31540-monitoria](http://www.quimica.ufg.br/p/31540-monitoria)).

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o resultado final do processo seletivo no dia 31 de agosto de 2021.

**6.3.** Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o dia **01 de setembro de 2021**, via e-mail [andrea.arruda@ufg.br](mailto:andrea.arruda@ufg.br) ou via portal SIGAA:

**SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria**

## 7. DA CONVOCAÇÃO

**7.1.** No dia **31/08/2021** a Coordenação Local de Monitoria/Instituto de Química, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

**7.2.** Os(as) convocados(as) deverão, no dia **01 de setembro de 2021**, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA** ⇒ **Portal Discente** ⇒ **Monitoria** ⇒ **Meus projetos de Monitoria** ⇒ **Aceitar ou Recusar Monitoria**

**7.3.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção do Instituto de Química.

Goiânia, 17 de agosto de 2021.

**Profa. Dra. Andréa Fernandes Arruda**

Coordenadora do Programa de Monitoria

IQ/UFG

**Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro**

Diretor

IQ/UFG

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o cursos de graduação  
– Instituto de Química/2021-1

Edital Nº 296 - Complementar ao Edital PROGRAD nº. 190 de 09 de junho de 2021

### ANEXO I – CRONOGRAMA

16 de agosto de 2021	Publicação do edital complementar ao Edital PROGRAD 09/06/2021
17 de agosto de 2021	Publicação das Normas Complementares com as normas do Programa de Monitoria do INSTITUTO DE QUIÍMICA /UFG
<b>Até o dia 25 de agosto de 2021</b>	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria.</i>
<b>Até o dia 25 de agosto de 2021</b>	Envio do histórico acadêmico para o e-mail <a href="mailto:andrea.arruda@ufg.br">andrea.arruda@ufg.br</a>
26 de agosto de 2021	Período de realização da seleção
27 de agosto de 2021	Divulgação do resultado preliminar no site do Instituto de Química ( <a href="http://www.quimica.ufg.br/p/31540-monitoria">www.quimica.ufg.br/p/31540-monitoria</a> ).
30 de agosto de 2021	Interposição de recursos via postagem de recurso para e-mail: <a href="mailto:andrea.arruda@ufg.br">andrea.arruda@ufg.br</a>
31 de agosto de 2021	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final no site do Instituto de Química.
31 de agosto de 2021	Convocação dos discentes no <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria</i>
01 de setembro de 2021	Prazo para os discentes selecionados aceitarem ou recusarem a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
02 de setembro de 2021	Início das atividades a partir desta data.



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 17/08/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **2281273** e  
o código CRC **8B15F33B**.